



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projecto e Construção de Edifícios

EMPREITADA Nº 35/DMMC/DEM/DPCE/21

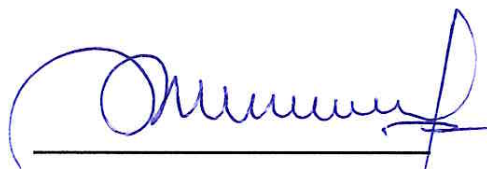
“Trabalhos Diversos na Sede da 3ª Companhia da RSB Alvalade”

DECLARAÇÃO

NÃO OBRIGATORIEDADE DE PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO

Eu, abaixo assinado, Maria Helena Fonseca Marques Ribeiro, a prestar funções como Chefe de Divisão, na Direcção Municipal de Manutenção e Conservação / Departamento de Edifícios Municipais / Divisão de Projecto e Construção de Edifícios, telefone nº 217988114, endereço eletrónico, helena.ribeiro@cm-lisboa.pt, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 4605, declaro que as peças escritas e desenhadas do Projeto do qual sou coordenador, relativo a Empreitada nº 35/DMMC/DEM/DPCE/21- **“Trabalhos Diversos na Sede da 3ª Companhia da RSB Alvalade”**, requerido pela CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, não carece de revisão de projecto, nos termos do disposto no nº2 do Artigo 43º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual.

Lisboa, 2 de Março de 2022



Helena Ribeiro (Arq.ª)